



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel. (079)211-6812 Fax: 211-2650  
ARACAJU/SE  
<http://www.infonet.com.br/crcse/> = [cnc16@infonet.com.br](mailto:crcse@infonet.com.br)

## RESOLUÇÃO CRCSE N.º 327/96

APROVA TABELA DE  
DIÁRIAS PARA  
CONSELHEIROS E  
SERVIDORES DO CRCSE.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário, em reunião realizada em 18 de dezembro de 1996;

### RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Tabela de Diárias do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, para fora e dentro do Estado.

Art. 2.º - Por força do disposto no artigo 1.º, desta Resolução, a Tabela de Diárias do CRCSE, passa a vigorar de acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3.º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de dezembro de 1996

Contador JÁDSON GONÇALVES RICRTE  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**TABELA DE DIÁRIAS**

**APROVADA PELA RESOLUÇÃO CRCSE Nº 327/96, DE 18.12.96**

**ANEXO ÚNICO**

**DENTRO DO ESTADO**

USUÁRIOS	Base de Cálculo	Valor da UFIR	C/ Pernoite		S/Pernoite	
			Índice	Valor	Índice	Valor
Presidente/Conselheiros	UFIR	0,8847	69	61,04	53	46,89
Diretor Executivo	UFIR	0,8847	60	53,08	30	26,54
Fiscal/Téc.Contabilidade	UFIR	0,8847	54	47,77	27	23,89
Demais Cargos/Funções	UFIR	0,8847	48	42,47	24	21,23

**FORA DO ESTADO**

USUÁRIO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA UFIR	ÍNDICE	VALOR DA DIÁRIA
Presidente/Conselheiros	UFIR	0,8847	184	162,78
Dir. Executivo	UFIR	0,8847	160	142,55
Fiscal/Téc.Con	UFIR	0,8847	144	127,70
Demais Cargos	UFIR	0,8847	128	113,24